



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2026 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS REGULARES AOS
DISCENTES DO IFCE CAMPUS TIANGUÁ - PERÍODO LETIVO DE 2026.1**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.215/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro 2025 (DOU 27/02/2025), no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 8 de agosto de 2023 (Boletim de Serviços Eletrônico em 08/08/2023), torna público o **Terceiro Termo Aditivo ao Edital Nº 2/2026 DG-TIA/TIANGUA-IFCE**, com a alteração das seguintes disposições.

10. DO RESULTADO

10.2 O resultado final será divulgado no dia **31/3/2026**, no SISAIE.

11. DOS RECURSOS

11.2. Recurso contra o resultado parcial da seleção será interposto por meio de requerimento no SISAIE, no período de **24/3 a 26/3/2026**.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	9/2/2026	Via internet em: www.sisae.ifce.edu.br e https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/
Recursos contra Edital	10/2/2026	Via E-mail: dae.reitoria@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra edital	11/2/2026	Via internet em: https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/
Inscrição	12/2 a 02/3/2026	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	03/3 a 13/3/2026	Serviço Social
Entrevistas	16/3 e 17/3/2026	Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Divulgação do resultado parcial	23/3/2026	Via internet em: www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	24/3 a 26/3/2026	Via internet em: www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	31/3/2026	Via internet em: www.sisae.ifce.edu.br e https://portal.ifce.edu.br/campus/tiangua/selecoes-internas/

Tianguá-CE, 24 de março de 2026.

CLEMILTON DA SILVA FERREIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 24/03/2026, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8585494** e o código CRC **0CC65DE6**.